



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 411 / 2016

Divinópolis, 29 de agosto de 2016.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Secretário

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando que seja executado o seguinte serviço:

• ***Implantar uma linha de transporte coletivo de passageiros, com ponto final no Bairro João Paulo II, nesta cidade.***

Justificativa

Destaca que tem recebido em seu gabinete vários pedidos de pessoas moradoras do bairro e região, transeuntes do local, e, principalmente do Sr Sinvaldo Rodrigues da Silva.

Alegam que das linhas 30, 31 e 32 apenas esta última percorre o bairro e em somente dois horários pela manhã (as 5 e as 8:30 horas) nos demais horários do dia passam pela Rua do Lírio com destino ao Bairro Jardim Copacabana na ida e na volta.

Portanto durante os demais horários do dia a população precisa se dirigir para a margem da BR 494, onde tem um ponto de parada, para poderem utilizar o transporte coletivo urbano do município de Divinópolis, expondo-se a sérios e constantes riscos de acidentes naquela rodovia de intenso tráfego de veículos pesados, visto que esta rodovia faz a ligação da BR 262 (Belo Horizonte – Triângulo Mineiro) para a BR 381 (Belo Horizonte – São Paulo).

Portanto, solicita a implantação deste serviço no logradouro como forma de proporcionar mais conforto e tranquilidade aos cidadãos daquela importante região.

Desde já agradece e aguarda resposta, na maior brevidade possível, na certeza das providências cabíveis, visando atender a um grande número de pessoas.

Atenciosamente

VEREADOR ANDERSON SALEME
Partido da República - PR
3º mandato